



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 050/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Construção do Ginásio Poliesportivo com Vestiário pertencente a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, o pedido de remoção de um servidor do cargo de Agente Administrativo pela diretora da Escola Papa Paulo Vi;

Considerando, a necessidade de um servidor da função de agente administrativo no Prédio Público acima mencionado;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor **JOSÉ GENIERES FERREIRA DA SILVA**, mat. nº **547**, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Escola Papa Paulo VI, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação Ginásio Poliesportivo José Arailton dos Santos Costa “O Lalitão” a partir do dia 04 de julho de 2023, devendo apresentar-se na referida unidade na data informada para o cumprimento de sua jornada de trabalho, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Julho do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional